



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Quarta-feira • 13 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2649

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **Decreto Nº 463 de 13 de outubro de 2021** - Decreta Luto Oficial no Município de Arataca – Bahia.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 463 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

“Decreta Luto Oficial no município de Arataca - Bahia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Falecimento do Senhor José Zózimo de Oliveira, ocorrido na data de 13 de outubro de 2021, que em vida prestou grandes serviços ao Município, como Administrador no Distrito de Anuri;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados e o legado de contribuição para o desenvolvimento do Município de Arataca;

CONSIDERANDO ser justa a homenagem póstuma, como pleito de gratidão ao estimo e a seus familiares e pela tristeza que se abateu a Comunidade pela sua morte.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 13 de outubro de 2021.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA-BA